

TERMO ADITIVO Nº. 057/2017

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DE Nº. 089/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E ALINE DE PAULA FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 44380006 – 2ª via- DGPC/GO, e do CPF/MF: 014.509.701-33, nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALINE DE PAULA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. nº. 5399317-SPTC/GO, inscrita no CPF nº. 030.658.561-82, fisioterapeuta, com inscrição no CREFITO-11ª. Região sob nº 159600-F com PIS nº 16752636932, com endereço na Av. Norte Sul, SN, Qd. 13, Lt. 17 A Centro, Sanclerlândia - GO., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 089/2017 que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificada no 1º termo aditivo nº. 036/2017 do contrato original de Credenciamento nº 089/2017, em que a CONTRATADA continuará a prestação de seus serviços na área de sua especialidade (fisioterapia) para o CONTRATANTE, estabelecidos conforme descrição no contrato original nº. 089/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017), a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO - Pela prestação do serviço constante da cláusula anterior, o Contratante pagará a CONTRATADA a quantia de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em moeda corrente do país, em 05 (cinco) parcelas mensais, pagas até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.339036-FMS**, do orçamento para o exercício de 2017.

Todas as demais cláusulas do contrato original de Credenciamento nº 089/2017, e do 1º termo aditivo nº 036/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 2º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2017.

ALEX ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ALINE DE PAULA FERREIRA
CPF nº. 030.658.561-82
Contratada

Testemunhas:

1-Nome: _____

2-Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Edital de Chamamento nº 001/2017
Nº do contrato:	057/2017
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	ALINE DE PAULA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da C.I. nº. 5399317-SPTC/GO, inscrita no CPF nº. 030.658.561-82, fisioterapeuta, com inscrição no CREFITO-11ª. Região sob nº 159600-F com PIS nº 16752636932, com endereço na Av. Norte Sul, SN, Qd. 13, Lt. 17 A Centro, Sanclerlândia - GO.
Objeto:	Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificada no 1º termo aditivo nº. 036/2017 do contrato original de Credenciamento nº 089/2017, em que a CONTRATADA continuará a prestação de seus serviços na área de sua especialidade (fisioterapia) para o CONTRATANTE, estabelecidos conforme descrição no contrato original nº. 089/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017), a qual passará a vigorar com a seguinte redação.
Valor do contrato:	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Prazo:	A partir sua assinatura até 31/12/2017
Forma de Pagtº:	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
Dotação:	05.01.10.302.0028.2062.339036- FMS
Data da assinatura:	12/09/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração